



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
ESTADO DE SANTA CATARINA

P O R T A R I A    Nº 01/77

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e combinado com o Decreto nº 1087 de 22 de Julho de 1964 assinado pelo Governador do Estado;

RESOLVE: por à disposição da Campanha Nacional de Alimentação Escolar ( CNAE ) dêste Município, à Professora Carman Dal Rl.

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 3 de Fevereiro de 1977.

*Wilibaldo Bylaardt*

Wilibaldo Bylaardt  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria nesta Secretaria em 03 de fevereiro de 1977.

*Anselmo Kraisch*

Anselmo Kraisch  
Secretario.